



MUNICÍPIO DE CUBA

Câmara Municipal

EDITAL

Dr. João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, torna público que, por deliberação tomada pela Câmara Municipal de Cuba, em sua reunião ordinária de 30/09/2020, foi aprovada a alteração ao Lote 29 do Loteamento do Parque Empresarial “Quinta da Graciosa”, titulado pelo Alvará de loteamento n.º 01/2013, e, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 22.º, nos números 2 e 3 do art.º 27.º e nos números 1 e 2 do art.º 48.º, do RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, que ficam notificados os proprietários dos lotes desse loteamento e demais interessados que se encontra aberta, pelo período de 10 dias úteis com início após a publicação do presente edital, discussão pública dessa alteração, que se consubstancia no seguinte:

LOTE 29

- . Área bruta do lote – 1385,12 m2, situação que se mantém do Alvará inicial;
- . Área máxima de Implantação – 544,03 m2;
- . Área máxima de Construção – 1038,84 m2;
- . Limite máximo da Cércea – 10 m;
- . Uso – Comércio ou indústria.

A proposta de alteração do Loteamento do Parque Empresarial “Quinta da Graciosa” estará disponível para consulta na Unidade de Ambiente, Ordenamento e Urbanismo e na página da Internet <http://www.cm-cuba.pt>, podendo os interessados apresentar as suas reclamações, observações e sugestões por escrito, devendo identificar-se com o nome completo, n.º de contribuinte, morada e n.º de telefone ou e-mail de contacto, por um dos seguintes meios:

- a) Presencialmente, mediante marcação prévia, nos serviços da Câmara Municipal;
- b) Por correio para Município de Cuba — Unidade de Ambiente, Ordenamento e Urbanismo, Rua Serpa Pinto, n.º 84, 7940-172 Cuba;
- c) Por e-mail para geral@cm-cuba.pt.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Cuba, 2 de outubro de 2020.

O Presidente da Câmara,

/Dr. João Manuel Casaca Português/